



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 485
Decisão da CEECA	Nº 767/2018	
Referência	Processo nº 1084985/2018	
Interessado(a)	ANDAIMES JP E SERVIÇOS EIRELI - ME	

EMENTA: Aprova a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade mínima, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66...

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **485**, apreciando o Processo nº **1084985/2018**, que versa sobre Auto de Infração Nº 5000011005/2018, contra a Pessoa Jurídica ANDAIMES JP E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 15.542.753/0001-04, por falta de Responsável Técnico na modalidade de Engenharia Civil no Quadro da Empresa, conforme Protocolo 1081625/2018, e; **considerando** que tal fato constitui infração nos termos a alínea “e” do Art. 6º da Lei 5.194/66; **considerando** que o(a) autuado(a) apresentou Defesa Escrita para Análise da Câmara Especializada de forma intempestiva ao Auto de Infração no dia (11/05/2018); **considerando** que o(a) autuado(a) eliminou o Fato Gerador da Infração em 30/08/2018 conforme protocolo 1087661/2018, de forma Intempestiva após ter efetuado a inclusão do Responsável Técnico o Engº. Civil Taciano Braga Leite, Crea-PB/RPN 160270115-6. **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a **PENALIDADE MÍNIMA**, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “e” do Art. 73 da Lei N.º 5.194/66. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE), Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), José Sérgio A. de Albuquerque (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virgínio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Ovídio Catão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)